

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



## PORTRARIA Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, **GILVANE BARBOSA SOUZA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.380.405-15**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*

Demostenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



R. AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
435F1CD5E315AF10B69A88C9D1696FDE

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ALDACI ALVES BARRETO**, PROFESSORA, lotado (a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **951.049.845-91**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*,

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

[sec.edu.ibipeba@gmail.com](mailto:sec.edu.ibipeba@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 009 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **NILMA DE SOUSA NOBRE**, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº**593.958.425-04**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **MARIA DO CARMO DE MOURA ANDRADE**, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.916.775-49**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
[sec.edu.ibipeba@gmail.com](mailto:sec.edu.ibipeba@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **FRANCISCO MARTINS DE ABREU NETO**, PROFESSOR, lotado(a) na Escola Municipal José de Altino, Povoado de Remanga, CPF de nº **637.296.105-97**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **JOSELI SODRE DA SILVA CUNHA, PROFESSORA**, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.889.195-53**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01de abril de 2024

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*,

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ELIENE PEREIRA QUEIROZ**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, Povoado de Mirorós, CPF de nº **950.344.205-20**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **HELENITA NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Jovino Amorim Barreto, localizado na sede do município, CPF de nº **445.553.855-00**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho,*

Demostenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO N° 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com

